



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2107.01/2021-TP

OBJETO DA LICITAÇÃO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PROFISSIONAIS DE LAVAGEM COMPLETA, DESINFECÇÃO E ASSEPSIA DE EQUIPAMENTOS NOS VEÍCULOS DA REDE DE ATENDIMENTO SAMU, DO MUNICÍPIO DE ACARAUÁ/CE.

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2021, às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões, localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – CE, composta por: Tiago Fonteles Souza – Presidente e Jacó Expedito de Lima Neto, como membro, para dar início à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2107.01/2021-TP**, cujo objeto é **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PROFISSIONAIS DE LAVAGEM COMPLETA, DESINFECÇÃO E ASSEPSIA DE EQUIPAMENTOS NOS VEÍCULOS DA REDE DE ATENDIMENTO SAMU, DO MUNICÍPIO DE ACARAUÁ/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que o membro da Comissão procedesse com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **JOSÉ WAUTER SOUSA AGUIAR 06313412346**, CNPJ: 22.602.286/0001-18. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelope "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preços o qual foi rubricado pela comissão e licitante presente. Dando continuidade, o presidente indaga ao representante da empresa presente sobre a inclusão de informações relacionadas às análises realizada pelo representante, o qual abdicou da inclusão de qualquer informação. Dando Seguimento o Presidente suspendeu a sessão para análise dos documentos de Habilitação comunicando que retornará às 10h00min (dez horas) para dar julgamento sobre documentos de habilitação da empresa **JOSÉ WAUTER SOUSA AGUIAR 06313412346**, CNPJ: 22.602.286/0001-18. Retomando, e após análise e validação da documentação o Presidente Declara a empresa **JOSÉ WAUTER SOUSA AGUIAR 06313412346**, CNPJ: 22.602.286/0001-18, **HABILITADA**, dando seguimento o Presidente providencia a abertura do envelope "B" contendo a Proposta de Preço, onde o qual foi rubricado pela comissão e o licitante presente. Após análise da proposta o Presidente da Comissão de Licitação declara **VENCEDORA** a empresa **JOSÉ WAUTER SOUSA AGUIAR 06313412346**, CNPJ: 22.602.286/0001-18, com o valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada à presente ata, que



X



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e o licitante presente.
Acaraú-CE, dia 11 de Agosto de 2021.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	TIAGO FONTELES SOUZA	
Membro:	JACÓ EXPEDITO DE LIMA NETO	<i>Jacó Expedito de Lima Neto</i>

LICITANTE	ASSINATURA
JOSÉ WALTER SOUSA AGUIAR 06313412346 CNPJ: 22.602.286/0001-18	<i>José Walter Sousa Aguiar</i>

